



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA N° 036/2022**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 14:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e Neuza Araujo dos Santos (atuando como suplente por motivo de férias do titular), todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeadas pela Portaria 341/2021, incumbidas de dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório n° 0065/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 0008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Tipio, entre Avenida Paraguassu e Avenida Beira Mar, totalizando 5.322,08m. A Comissão registra que, após análise do recurso impetrado pela empresa CONSTRUMAPE - Construções Ltda e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município, Protocolo n° 2.666/2022, resolve manter a inabilitação da empresa. A Comissão registra que a empresa Vieira & Souza - Construtora e Pavimentadora Ltda não apresentou recurso sendo mantida a inabilitação, conforme Ata 030/2022. Ato contínuo, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão, com base no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Fica agendado para o dia **21 de setembro de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, **às 09:30 horas**, a sessão pública para entrega da nova documentação e prosseguimento do Processo. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Santos, W Santos, Neuza*

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 05/09/2022  
RETIRADO EM \_\_\_\_\_  
Quelem Santos  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT 3129-1